



PROCESSO	7ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR
INTERESSADO	COA – CAU/PR
ASSUNTO	<b>Plano de Cargos e Salários</b>

## DELIBERAÇÃO n.º 20/2021 COA-CAU/PR

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/PR), reunida ordinariamente por meio de videoconferência, através da Plataforma *Teams*, face a Pandemia Covid-19, no dia 26 de julho de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo 24 da Lei Federal nº 12.378/2010, que dispõe: “Art. 24. Ficam criados o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs, como autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas”;

Considerando o teor do inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe: “Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. ”

Considerando que é dever da COA, segundo regimento interno, criar, organizar, administrar, monitorar e, gerir ATAS e documentos do Conselho;

Considerando experiências vivenciadas mediante contratações anteriores de Planos de Cargos e Salários pelo CAU/PR;

Considerando necessidade de estudo de viabilidade para contratações de fornecedores que atendam as demandas do Conselho;

Considerando necessidade de criação/ implementação de um Plano de Cargos e Salários atualizado do CAU/PR;

Considerando entendimento acerca de necessidade do envolvimento de colaboradores/ conselheiros/ gestores e, CLP (Comissão de Licitação Permanente) para a elaboração do respectivo Plano;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

### DELIBEROU:

1. Solicitar à Gerência Administrativa do CAU/PR a realização de estudo técnico preliminar para contratação de empresa de consultoria para elaboração do Plano de Cargos e Salários atualizado:
  - A). Embasado em assuntos do histórico normativo do CAU/PR.
  - B). Sugerindo, participação dinâmica dos funcionários, conselheiros e CPL.



2. Solicitar as Gerencias: Administrativa e, Geral; encaminhamento do fluxo de análise de documentos na elaboração de processo licitatório. Objetivando maior conhecimento e interação da COA com relação às fases administrativas dos trâmites processuais que envolvem o processo de Licitação.
3. Após elaborada a respectiva minuta, solicitar à gerência administrativa devolução do documento à COA, para que seja apreciada antes de licitar. Visando, a inclusão de sugestões para trâmites sequenciais.

Curitiba (PR), 26 de julho de 2021.

**WALTER GUSTAVO LINZMEYER**  
Coordenador COA-CAU/PR

**LÍGIA MARA DE CASTRO FERREIRA**  
Assistente da COA-CAU/PR



7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2021  
Videoconferência

**Folha de Votação**

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord. Adjunta	Vandinês Gremaschi Canassa	X			
Membro	Rafaela Weigert				X

Histórico da votação: 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR

Data: 26/07/2021

Matéria em votação: **Proposta de Deliberação função gratificada das comissões permanentes e CPL**

Resultado da votação: **Sim (2), Não (0), Abstencões (1), Ausências (0) do Total de 3 (três) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Assistentes Técnicas: **Lourdes Vasselek** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer**